



CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES

Praça Eduardo Chaves, 73, Centro, Coronel Xavier Chaves – MG
CEP 36.330-000 - Fone: (32) 3357-1344
www.camaracxc.mg.gov.br/site - e-mail: contato@camaracxc.mg.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 02 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024

“Aprova o cronograma de repasse financeiro da Câmara Municipal de Coronel Xavier Chaves para o exercício de 2025 e dá outras providências.”

A Presidente da Câmara Municipal de Coronel Xavier Chaves, Estado de Minas Gerais, faz saber que os Vereadores aprovaram e a Mesa Diretora promulga a seguinte Resolução:

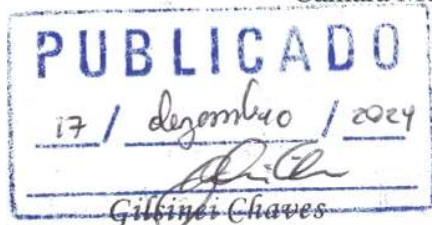
Art. 1º Fica aprovado o cronograma de repasse financeiro da Câmara Municipal de Coronel Xavier Chaves para o exercício de 2025, conforme valores discriminados abaixo:

Nº.	MESES	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
01	Janeiro	Despesas Correntes e de Capital	R\$71.925,00
02	Fevereiro	Despesas Correntes e de Capital	R\$71.925,00
03	Março	Despesas Correntes e de Capital	R\$71.925,00
04	Abril	Despesas Correntes e de Capital	R\$71.925,00
05	Maior	Despesas Correntes e de Capital	R\$71.925,00
06	Junho	Despesas Correntes e de Capital	R\$71.925,00
07	Julho	Despesas Correntes e de Capital	R\$71.925,00
08	Agosto	Despesas Correntes e de Capital	R\$71.925,00
09	Setembro	Despesas Correntes e de Capital	R\$71.925,00
10	Outubro	Despesas Correntes e de Capital	R\$71.925,00
11	Novembro	Despesas Correntes e de Capital	R\$71.925,00
12	Dezembro	Despesas Correntes e de Capital	R\$71.925,00
TOTAL GERAL			R\$863.100,00

Art. 2º O recurso não utilizado pelo Legislativo Municipal será devolvido à Prefeitura Municipal no final do ano.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Coronel Xavier Chaves, 09 de dezembro de 2024.



Oficial Administrativo Legislativo
Câmara Municipal de Coronel Xavier Chaves-MG

Bárbara Maria Praia Santos
Presidente da Câmara



Andréia Inês de Andrade Sousa
Vice-Presidente

Sábatha Resende Chaves Assunção
Secretária